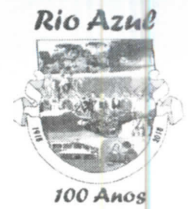




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR



DECRETO Nº 67/2018

Cria a Comissão de Organização do processo de escolha de representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Azul/PR.

O Prefeito de Rio Azul-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituído pela Lei Municipal nº 479/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Organização do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Rio Azul/PR.

Art. 2º - A Comissão criada por este decreto tem a seguinte composição, com as respectivas atribuições:

- I- Floripa Aparecida Soares - Presidente
- II- Licelma Pedroso- Vice- Presidente
- III- Cristiane Fátima Wionzek - Secretária Executiva

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Promoção Social assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 4º - A Comissão deverá concluir o processo de composição e referendamentação por meio de Assembleia específica no âmbito do CMDCA, dos novos conselheiros no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da vigência deste Decreto.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Rio Azul-PR, 23 de abril de 2018.

RODRIGO SKALISZ SOLDA

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 67/2018

DECRETO Nº 67/2018

Cria a Comissão de Organização do processo de escolha de representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Azul/PR.

O Prefeito de Rio Azul-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituído pela Lei Municipal nº 479/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Organização do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Rio Azul/PR.

Art. 2º - A Comissão criada por este decreto tem a seguinte composição, com as respectivas atribuições:

Floripa Aparecida Soares - Presidente

Licelma Pedroso- Vice- Presidente

Cristiane Fátima Wionzek - Secretária Executiva

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Promoção Social assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 4º - A Comissão deverá concluir o processo de composição e referendado por meio de Assembleia específica no âmbito do CMDCA, dos novos conselheiros no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da vigência deste Decreto.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Rio Azul-PR, 23 de abril de 2018.

RODRIGO SKALISZ SOLDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaciel Porochniak

Código Identificador:75BA2F96

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/04/2018. Edição 1492

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>